

## **Memorando 5.601/2025**

---

**De:** Jorge C. - DEO-DE-SET

**Para:** SAF-SLIC-PR - Pregão / Concorrência - A/C Naudieri P.

**Data:** 24/02/2025 às 11:32:41

**Setores envolvidos:**

SAF-SLIC-PR, DEO-DE-SET

### **Prova de Conceito empresa DHM sistemas Ltda - Pregão Eletrônico nº 02/2025**

Bom dia

Segue ata da seção pública de avaliação da prova de conceito da empresa DHM Sistemas Ltda, referênte ao edital de pregão eletrônico nº 02/2025.

Att.,

—

**Jorge Eduardo Chioqueta**

*Engenheiro Civil - Secretaria de Engenharia e Obras*

**Anexos:**

Ata\_Prova\_de\_Conceito\_Pregao\_Eletronico\_02\_2025.pdf

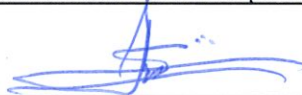
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025**

***Ata de Sessão Pública Para Avaliação da Prova de Conceito***

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 09h, na sede da Secretaria de Engenharia e Obras, sito à Rua Afonso Pena, nº 1941, 1º andar, Bairro Anchieta, em Pato Branco - PR reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito conforme item 7.3.4 do edital, que subscrevem a presente Ata, para avaliação técnica do sistema de gestão de obras públicas, prestação de contas (SIM-AM) e portal da transparência, que é o objeto do pregão eletrônico nº 02/2025. Compareceu a empresa DHM Sistemas Ltda, CNPJ nº 13.749.157/0001-66, através de seus representantes Adenilson Marcos Gnoatto e Carolina Almeida Romani. Após a apresentação e análise dos critérios de avaliação a comissão informa que a solução apresentada pela empresa DHM Sistemas Ltda atendeu 99,65% dos critérios da solução. Segue em anexo a esta ata a lista dos critérios atendidos e não atendidos pela solução. Assim, a Ata será publicada no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

**COMISSÃO DE ANÁLISE DA AMOSTRA DA SOLUÇÃO, CONFORME ITEM 7.3.4 DO EDITAL:**

Osmar Braun Sobrinho - membro



Jorge Eduardo Chioqueta - membro



Alana Paula Mulhmann Rossatto - membro



Fernanda Zianni Manarin - membro




Krizia Lacerda Tonaco Noronha - membro



Anderson Caceres Farias Rossatto - membro



Andrei Felipe Lucatelli - membro



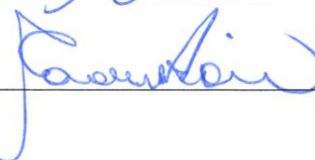
André Fernando Hass - membro



Adenilson Marcos Gnoatto - representante da empresa



Carolina Almeida Romani - representante da empresa





**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**

**“Sistema de Gestão de Obras Públicas, Prestação de Contas (SIM-AM) e Portal da  
Transparência”**

	<b>Características Mínimas / Módulos</b>	<b>Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"</b>
<b>MÓDULO GERAL</b>		
1	Os sistemas/módulos deverão utilizar um gerenciador de banco de dados acessível a qualquer servidor usuário/técnico do município por meio de <i>login</i> e senha. Os sistemas/módulos não poderão usar um banco de dados fechado, ou seja, deverão permitir e estarem acessíveis por meio da solução/sistema e o acesso ao gerenciador de banco de dados também poderá ser realizado por interface de comunicação (IDE <sup>1</sup> ) por meio de <i>login</i> e senha. Recomenda-se a utilização de gerenciador de banco de dados reconhecidos e amplamente difundidos e divulgados no mercado, como (mas não somente): Oracle, Microsoft SQL Server, Postgresql, MySQL, DB2.	S
2	Os sistemas/módulos deverão permitir a integração e a interoperabilidade com outros sistemas. Os sistemas/módulos deverão apresentar formas de integração por meio de serviços com outros sistemas/módulos que foram requeridos pelo município. A integração e a interoperabilidade poderão ocorrer de acordo com a tecnologia mais adequada e disponível, sendo de responsabilidade da Contratada, definir o escopo do projeto de integração e as tecnologias envolvidas. Não serão aceitos sistemas/módulos que não permitam integração e interoperabilidade com outros sistemas.	S
3	Permitir a compatibilidade dos sistemas/módulos no mínimo com os seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOS, Android e IOS.	S
4	As atualizações do sistemas/módulos devem ser automatizadas para que não haja interferência do usuário.	S
5	Permitir acesso a vários exercícios sem a necessidade de sair e efetuar <i>login</i> novamente.	S
6	Possuir na tela home, de forma prática, a busca rápida para os formulários/relatórios existentes no sistema.	S
7	Possuir integridade referencial em nível de tabelas, não permitindo a baixa de registro que tenha vínculo com outros registros ativos via sistema e restringir deleção através de banco de dados.	S
8	Os sistemas/módulos devem possibilitar que os relatórios sejam exportados no formato texto, planilha, documento editável e ainda no formato PDF.	S
9	Os sistemas/módulos devem possuir acesso multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes e com integração entre si.	S
10	Deve possuir integração entre os módulos garantindo que os usuários alimentem as informações uma única vez, reduzindo o retrabalho e os erros de digitação.	S
11	A solução deve permitir ao administrador a desativação do usuário.	S
12	Em caso de sistemas/módulos em WEB, por motivos de segurança, deverão ser acessíveis apenas por protocolo HTTPS.	S

<sup>1</sup>IDE (Integrated Drive Electronics) é uma interface que foi criada para conectar dispositivos ao computador.  
Rua Caramuru, 271 - CEP: 85.501-064 - Pato Branco - Paraná  
(46) 3220-1536 / (46) 3220-1582 www.patobranco.pr.gov.br



	<b>Características Mínimas / Módulos</b>	<b>Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"</b>
13	Os usuários podem ter acesso a um ou mais módulos e devem ter um cadastro e uma senha criptografados, podendo ser configurado um intervalo de dias e uma data fixa para a expiração da senha. Quando a expiração ocorrer, o usuário deve ser avisado no momento de <i>login</i> para definir uma nova senha, válidos para todos os módulos.	N
14	Manter registro de auditoria ( <i>logs</i> ) de todas as ações dos usuários nos sistemas/módulos contratados.	S
15	Permitir o acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos sistemas/módulos.	S
16	Utilizar a referência de "ano" com quatro algarismos.	S
17	Possuir atualização automática dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação.	S
18	Os sistemas/módulos devem realizar testes de validação dos dados de entrada.	S
19	Devem ser exibidas mensagens de advertência ou de aviso de erro, informando ao usuário do risco existente na execução de determinadas funções, com simultânea solicitação de confirmação para a ação solicitada pelo usuário.	S
20	O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) escolhido pela Contratada deve possuir mecanismos de segurança e de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e que permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, sendo totalmente automático documentado e seguro.	S
21	O SGBD deverá possuir recursos de segurança para impedir que os usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.	S
22	Possuir rotinas de cópia de segurança e de recuperação clara e documentada, de forma a facilitar a utilização contínua de procedimentos relativos à segurança dos dados, incluindo a emissão de alertas para os usuários, notificando-os sobre os prazos para efetivação das cópias.	S
23	Manter uma cópia de segurança diária, semanal, mensal e anual dos bancos de dados de todos os módulos contratados, nas dependências da Contratada ou em nuvem, a custo da Contratada.	S
24	Permitir a realização de cópias de segurança ( <i>backups</i> ) dos dados com o banco de dados em utilização, sem a necessidade dos usuários saírem do sistema	S
25	A integração entre os sistemas/módulos propostos deve ser feita de maneira automática, sem a necessidade de intervenção do usuário.	S
26	Possibilitar a padronização de cabeçalhos, com escolha de fontes para qualquer relatório, inclusive a inserção do Brasão municipal, em todos os relatórios dos sistemas.	S
27	Possibilitar a parametrização de relatórios pelo usuário.	S
28	Os relatórios poderão ser importados para as extensões TXT, HTML, PDF, CSV, XLS e DOC.	S
29	Os sistemas devem gerar todos os arquivos textos em conformidade com as definições dos <i>layouts</i> dos arquivos, para a importação dos Sistemas de Informações Municipais para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acompanhando todas as alterações/evoluções que forem feitas pelo órgão no decorrer do Contrato de Fornecimento de Licença de Uso do Software, sem qualquer custo adicional para a Contratante.	S
30	A Contratada deverá fornecer em meio eletrônico, um manual de utilização de cada módulo em língua portuguesa (Brasil).	S



	<b>Características Mínimas / Módulos</b>	<b>Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"</b>
31	O software e o armazenamento de dados deve ser executados no sistema CloudComputing (nuvem), para todo o sistema/módulos, sendo de responsabilidade da Contratada, sem custos adicionais para a Contratante.	S
32	A Contratada deve oferecer os serviços, sem custos adicionais, associados ao uso da nuvem: gerenciamento, notificação, criação de relatórios baseados em acessos, gestão de riscos.	S
33	A Contratada deve disponibilizar acessos em nível de administradores com total acesso do gerenciamento dos servidores para os funcionários do departamento de Tecnologia da Informação (T.I) a fim de supervisão, análise e caso necessário, a intervenção para soluções de problemas.	S
<b>MÓDULOS DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE USABILIDADE</b>		
01	Apresentar a partir de qualquer interface de software, opção de ajuda <i>on-line</i> com acesso a tópicos do manual do usuário com recursos de tutoriais, ajuda, exemplos e imagens.	S
02	Garantir consistência de vocabulário entre as mensagens e a documentação.	S
03	Quando apresentar mensagem de erro, a mesma deve conter informações suficientes para uma solução da situação do erro.	S
04	Diferenciar de modo inequívoco, os tipos de mensagem: erro, consulta, advertência, confirmação, entre outros.	S
05	Apresentar alertas claros para das consequências de determinada confirmação.	S
06	Usar máscara de edição e mecanismo de validação local, onde for cabível, de modo a assegurar a qualidade de dados na base.	S
07	Indicar quais campos é de preenchimento obrigatório pelo usuário nas interfaces antes de salvar ou confirmar a tela.	S
08	Exibir valor padrão ( <i>default</i> ) para campos, quando aplicável.	S
<b>MÓDULOS DOS REQUISITOS DA ARQUITETURA TECNOLÓGICA</b>		
01	Todo o sistema de informações e programas que rodarem em ambiente <i>web</i> devem ser mantidos em data center pertencente ou de responsabilidade (locado) da empresa Contratada.	S
02	Todos os recursos de infraestrutura, bem como servidores de banco de dados, servidores de aplicativos e servidores de <i>firewall</i> e qualquer outro tipo de servidor ou equipamento necessário para o funcionamento do sistema, devem ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.	S
03	Todas as licenças de software e hardware necessárias para o funcionamento do ambiente devem ser levadas em conta os custos e são de total responsabilidade integral da Contratada.	S
04	Todo o procedimento de instalação, configuração e atualização de ambiente e do sistema deve ser executado pela equipe técnica da Contratada, podendo ser supervisionada pela Contratante quando necessário, sem custos adicionais para a Contratante.	S
05	A solução oferecida deve operar nas estações de trabalho da administração municipal, disponíveis com os sistemas operacionais Microsoft Windows , 8.0, 8.1, 10, 11 ou superior, em plataforma de hardware de 32 e 64 <i>bits</i> .	S
06	A solução, quando necessário o uso de navegador, deve ser compatível com Mozilla Firefox, Google Chrome, Microsoft Edge ou, versões que poderão ser incorporadas e/ou substituídas pelas respectivas empresas.	S



	<b>Características Mínimas / Módulos</b>	<b>Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"</b>
07	As aplicações <i>web</i> devem garantir a segurança contra possíveis ataques e métodos de violação de programas de informática que comprometam os dados e a disponibilidade da solução.	S
08	A solução poderá ser operada a partir de estações de trabalho locais e remotas conectadas à rede corporativa da Contratante ou Internet.	S
09	A solução deve manter a escalabilidade e o desempenho para tratar o volume de dados e de usuários, bem como o crescimento da base de dados e de usuários.	S
10	Todas as soluções deverão estar de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).	S
<b>MÓDULOS DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA</b>		
01	Os sistemas/módulos devem registrar e permitir a consulta dos acessos e se possível das tentativas de acesso à Solução ( <i>login</i> ).	S
02	Garantir a recuperação de dados e históricos de acesso independentemente de mudanças nas estruturas das tabelas ao longo da vida da solução.	S
03	Garantir a integridade das informações contidas no banco de dados, contra qualquer meio, ameaça ou falhas que venham a ocorrer durante o funcionamento dos sistemas.	S
04	O Data Center deve ter proteção contra ataques de *Ransomware <sup>2</sup> ou de sequestro de dados a fim de proteger a integridade e a qualidade dos dados do município.	S
05	A Contratada deve disponibilizar sempre que requisitado um <i>backup</i> atualizado de todos os bancos de dados do software.	S
<b>MÓDULOS DO SISTEMA MOBILE</b>		
01	Deve ser possível acompanhar todos os processos das obras, como percentual de execução e estado atual da obra. Deve ainda ser possível efetuar medições nas obras, podendo indicar no mínimo o percentual executado de cada item do orçamento e a inclusão de fotos referentes a vistoria. Essa ferramenta deverá ter acesso <i>on-line</i> e <i>offline</i> .	S
<b>MÓDULO DE CADASTRO</b>		
01	Neste módulo deve ser possível fazer o registro dos profissionais que iram utilizar o sistema, bem como ter ferramentas para classificar o mesmo como: <b>Projetista:</b> Engenheiro ou arquiteto que esta desenvolvendo projetos para a obra. <b>Orçamentista:</b> Engenheiro ou arquiteto que está desenvolvendo o orçamento da obra. <b>Fiscal de Obra:</b> Engenheiro ou arquiteto que irá fiscalizar a execução da obra. <b>Responsável pela Execução:</b> Engenheiro ou arquiteto da empresa ganhadora do processo licitatório e responsável pela execução da obra.	S
02	Deve ser possível cadastrar o nome completo, CPF, RG, endereço completo e número do registro no órgão de classe. Essas informações são importantes, pois, na etapa de prestação de contas as mesmas serão enviadas ao Tribunal de Contas para cadastro dos responsáveis técnicos. Nesse módulo deve ainda ser possível a criação de senha individual para cada usuário.	S
<b>MÓDULO DE OBRAS</b>		
01	Neste módulo, que pode ser único ou subdividido em 2 (dois) módulos ou mais, deve ser possível realizar o cadastramento das obras, bem como a realização de	S

<sup>2</sup>Ransomware é um tipo de malware de sequestro de dados, feito por meio de criptografia, que usa como refém, arquivos pessoais da própria vítima e cobra resgate para restabelecer o acesso a estes arquivos. O resgate é cobrado em criptomoedas, que, na prática, o torna quase impossível de se rastrear o criminoso.



	<b>Características Mínimas / Módulos</b>	<b>Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"</b>
	todo o seu orçamento, cronograma e demais itens necessários. Deve ser possível elaborar orçamentos nos modelos exigidos por órgãos como a Caixa Econômica Federal, Paraná Cidade e Paraná Edificações, entre outros. Desta forma, atendendo as necessidades para obras com recursos provindos do governo federal e do estadual e também, obras com recursos próprios do município de Pato Branco.	
02	Deve ser possível fazer todo o acompanhamento da obra, podendo cadastrar o orçamento licitado, fazer medições, incluir aditivos, paralisação de obra e termo de recebimentodefinalitivo da mesma.	S
03	Todos os campos para inclusão de informações devem ser claro e objetivos, facilitando o preenchimento dos mesmos pelos usuários. Deve ainda existir um campo de pesquisa para busca de obras já cadastradas.	S
04	Nome da intervenção e descrição da mesma.	S
05	Tipo de obra e classificação.	S
06	Localização da obra, bem como as coordenadas geográficas.	S
07	Deve ser possível a localização da intervenção em mapa interativo.	S
08	Dimensões da obra, bem como de sua unidade de medida.	S
09	Origem do recurso: recurso próprio, estadual ou federal. No caso do recurso ser federal ou estadual, deve ser possível inserir as informações do convênio como origem, nome do programa, prazos de vigência, entre outros.	S
10	Cadastramento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, de elaboração de projetos, elaboração de orçamento, fiscalização e execução de obras, vinculado ao CPF e CREA/CAU do responsável técnico.	S
11	Cadastramento de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, de forma que respeite o Acórdão 2622/2023 <sup>3</sup> do Tribunal de Contas da União.	S
12	Elaboração de Orçamento: Neste item deve ser possível a elaboração do orçamento da obra com a inclusão de itens e sub-itens, sendo possível pesquisar dentro do próprio sistema as tabelas de referência como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, e Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO atualizadas mês a mês.	S
13	Deve ser possível a criação de um novo orçamento, baseado em um orçamento já existente.	S
14	Deve ser possível realizar a atualização de um orçamento já existente para uma base de referência mais atual.	S
15	Deve ser possível a escolha entre o tipo de orçamento, seja desonerado, ou não desonerado.	S
16	Deve ser possível a criação de composições, as mesmas devem ter campo para indicar o número da composição, a descrição da mesma, a unidade de medida, bem como, o campo para inserir todos os itens da composição e seus valores unitários. Deve calcular automaticamente o custo da composição. Para compor uma composição deve ser possível inserir itens de planilhas de referência como SINAPI e Sicro, e também de itens cotados.	S

<sup>3</sup>Acórdão 2622/2023 do TCU – adoção de valores referenciais de taxas de benefícios e despesas indiretas – BDI para diferentes tipos de obras e serviços de engenharia e para itens específicos para a aquisição de produtos.



	<b>Características Mínimas / Módulos</b>	<b>Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"</b>
17	Deve ser possível a criação de cotações, as mesmas devem ter campo para indicar o número da cotação, a descrição da mesma, a unidade de medida, o fornecedor. Deve ser possível calcular a média e a mediana do valor da cotação, a critério do orçamentista, sendo calculado automaticamente. Para indicação do fornecedor da cotação, deve ser possível inserir a razão social, o CNPJ, contato telefônico e a fonte de pesquisa.	S
18	Deve ser possível inserir no sistema outras tabelas de referência oficiais, além das citadas.	S
19	Cronograma de Obra: Neste item deve ser possível inserir mensalmente percentuais ou valores, para cada etapa do orçamento. Deve ainda ser possível informar quais valores são providos de recurso próprio, ou recurso federal/estadual.	S
20	Deve ser possível a inclusão de cronograma no formato PLE, modelo utilizado para medições de contratos supervisionados pela Caixa Economica Federal.	S
21	As planilhas (orçamento, composições, cotações e cronograma) devem tem campos para pesquisa.	S
22	Deve ser possível fazer a exportação dos arquivos gerados no sistema, nos formatos XLS e PDF.	S
23	Deve ser possível a importação no sistema de planilhas nos formatos XLS e PDF.	S
24	Deve ser possível criar um QCI (Quadro de Composição do Investimento), para obras cujo repasse das verbas se faz através da Caixa Econômica Federal.	S
25	Após a licitação deve ser possível lançar no orçamento os preços unitários apresentados pela empresa ganhadora do certame.	S
26	Após a licitação deve ser possível lançar no cronograma ou PLE os prazos apresentados pela empresa ganhadora.	S
27	Deve ser possível o cadastramento no sistema, da empresa vencedora da licitação (razão social e CNPJ).	S
28	Deve ser possível o cadastramento no sistema das informações sobre o contrato, bem como dos prazos de início e fim de execução e vigência contratual. Prazo de execução em dias.	S
29	Deve ser possível cadastrar os números dos bens para a obra.	S
30	Deve ser possível emitir ordem de serviço para as obras.	S
31	Deve ser possível emitir termos de paralisação para as obras.	S
32	Deve ser possível emitir termos de desparalisação (retomada) para as obras.	S
33	Deve ser possível a realização de medição da obra, onde deve ser apresentado pelo menos o percentual da medição, o percentual acumulado, o valor da medição e o valor acumulado da obra.	S
34	Deve ser possível a elaboração de relatório fotográfico de medição.	S
35	Deve ser possível incluir aditivo de valor ao contrato original, gerando uma nova planilha orçamentária, podendo ser feito o acompanhamento da mesma, igual a planilha orçamentária do contrato.	S
36	Deve ser possível fazer reprogramação do cronograma, todas as vezes que forem realizados aditivos de valores ou de prazos de execução de obra.	S
37	Deve ser possível emitir diário de obras, com acesso pelo fiscal da obra e também como responsável pela execução.	S





	<b>Características Mínimas / Módulos</b>	<b>Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"</b>
38	Ao final da obra, deve ser possível emitir os termos de recebimento provisório e definitivo da mesma.	S
<b>MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL (SIM-AM):</b>		
01	Neste módulo deve ser possível retirar as informações necessárias sobre as obras para realizar a prestação de contas do Módulo de Obras, do SIM.	S
02	Todas as informações inseridas neste módulo devem ser tratadas e disponibilizadas em documento de texto (txt) zipados. Devem estar em acordo com o <i>layout</i> para o Módulo de Obras Públicas, apresentadas entre as páginas 766 e 808 do arquivo em anexo "Layout SIM	S
03	Além das informações presentes no Módulo de Obras, também deve ser permitido o cadastramento neste módulo, de todas as informações necessárias para atender ao solicitado no documento "Layout SIM.	S
04	Deve ser possível cadastrar os empenhos relacionados a obra, bem como a sua data de emissão.	S
05	Deve ser possível cadastrar quais são as ações do planejamento, bem como, a sua data de modificação e o código de controle do LeiAto do Plano Plurianual - PPA para a ação, bem como, a data de movimentação da mesma.	S
06	Deve ser possível realizar o cadastro das planilhas base da licitação e a de contrato, bem como do LeiAto de cadastro das mesmas na Atoteca do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.	S
07	Deve ser possível realizar o Cadastro Nacional de Obras - CNO, bem como de sua Certidão Negativa de Débito - CND.	S
08	Deve ser possível realizar o cadastro dos documentos de acompanhamento da obra (medição, paralisação, conclusão), bem como do LeiAto de cadastro das mesmas na Atoteca do TCE.	S
09	Deve ser possível realizar a gestão dos números de LeiAto utilizados para cadastrar os documentos na Atoteca do TCE.	S
10	Deve ser possível gerar relatórios sobre as obras cadastradas, sendo possível fazer pesquisas dentro do sistema.	S
<b>MÓDULO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA OBRAS PÚBLICAS</b>		
01	Atender a Lei n.º 5.862 de 16 de dezembro de 2021, do Município de Pato Branco.	S
02	Atender aos preceitos da Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).	S
03	Sobre a acessibilidade do Portal da Transparência, deverá atender ao disposto no Art. 63, caput e § 1º, da Lei Federal nº 13.146 de 2015 <sup>4</sup> .	S
04	Possuir campo de busca para facilitar na localização das consultas.	S
05	Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos no portal.	S
06	Permitir o acesso às informações de forma consolidada e por entidade gestora municipal.	S
07	Permitir a consulta de informações com filtro de período.	S
08	Disponibilizar as informações em tempo real no portal, sem necessidade de digitação, exportação ou importação de dados à medida que os demais módulos são alimentados.	S

<sup>4</sup> Lei Federal nº 13.146 de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).



	<b>Características Mínimas / Módulos</b>	<b>Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"</b>
09	As informações a serem apresentadas no Portal da Transparência devem ser desde o ano em que se possuem registros nos sistemas informatizados do município.	S
10	Disponer de glossário apresentando a definição dos termos técnicos utilizados.	S
11	Deverá conter pelo menos as seguintes informações sobre as obras em andamento: Ordem de serviço. Obra (imóvel). Descrição da obra. Empresa contratada. Data do início da obra. Data prevista para o término da obra. Valor do contrato. Aditivos contratuais. Situação (status da obra). Medições (percentual de execução da obra).	S
12	Deverá conter pelo menos as seguintes informações sobre as obras paralisadas: Obra (imóvel). Justificativa fundamentada para a paralisação da obra. Data do início da paralisação. Medições efetivas até a data da paralisação da obra. Data prevista para o término da obra.	S
13	Deve constar qualquer outra informação que seja solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	S
14	Deve ser possível inserir a Planilha de Contrato da Obra, bem como as medições e fotos da mesma.	S
	<b>Quantidade Total de itens</b>	121
	<b>Quantidade Total de itens Atendidos</b>	120
	<b>Percentual Atendido</b>	99,65%

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*